



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Itaguaí, 28 de fevereiro de 2023

P. A. N° 575/2022

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral quanto a legalidade e conformidade dos autos, **RATIFICO** a dispensa de licitação por inexigibilidade no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) em favor do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0729-31, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONTA CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí no período de 12 meses, com amparo no art. 24 da Lei n°8.666/93.

Autorizo desde já sua publicação

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí